

REVISTA DOS JORNALIS

Capital, 10 de Fevereiro de 1878

Província — Em editorial, de interesse de actualidade, versando sobre os exames de preparatórios que ora se realizam no curso anual à Faculdade de Direito, entre o contemporâneo em diversas considerações, acusando o ensino oficial, existente entre nós, como a causa do precário estudo em que vemos reduzida, em nosso país, a instrução secundária.

Depois de mostrar os inconvenientes de pouca ilustração que é actualmente fornecida aos alunos dos colégios particulares, que querem apenas «preparar-se para exames», dando-lhes direito à matrícula em alguma cursa superior, lembrar o direito de tornar válidos para essa matrícula, os exames feitos, nos colégios particulares, perante comissões do governo, desde que esses estabelecimentos apresentem garantias bastantes de habilitação no professorado, e de moralidade.

Além da profusa enumeração que despertaria esta medida, no ensino dos colégios, diz que seria de grande alcance económico para os alunos, atentos às circunstâncias de lugar e fortuna em que se vêem collocados.

Como modelo de um colégio reuniendo esses requisitos, aponta o Colégio Interdiocesano de Campinas, que se achava de dirigir ao governo pedido idêntico.

Traz ainda uma «Chronica Iluminense», em que diz que as medidas tomadas pelo ministro da marinha estão longe de trazer um plano geral que devia ter sido adoptado por todos os seus colegas, mas que não tiveram adoptado por elles.

Diz que nada transpirou até agora sobre o programa político e administrativo do ministerio, «dous pontos que continuam envolvidos no mistério, sob o qual gerou-se o gabinete Sionibul, e que liga entre S. M. e Imperador e seus conselheiros actuais (?)».

Com relação a certos boatos que corriam nos círculos políticos da corte, lemos no «Chronica» o seguinte:

«Não foi o sr. Baptista Pereira o primeiro lembrado para presidente d. S. Paulo, e sim o sr. Rodrigo Octavio; isto correu como curto, dando-se mesmo como nomeado para ali este último cavaleiro. O malogro, que houve, explica-se pela intervenção do sr. conselheiro Martinho Francisco, que dizem ter-se assustado com a causa, e haver escrito imediatamente para aqui lembrando que o dr. Rodrigo Octavio fôra, quando académico, republicano. E' celebre a birra que tem o famoso conselheiro. S. ex. não tolera nem os REPUBLICANOS CONVERTIDOS.»

Sirve isto do governo para os que por ventura existiam entre nós.

Quanto à posição do juvento republicano exprime-se de seguinte maneira:

«Num período de transformação, como este que o país atravessa, temos tudo a ganhar e nada a perder. Basta por isso que ilquemos junto de nossa bandeira, avivendo a linha divisoria que nos separa dos partidos monárquicos.»

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão ordinária, nos 11 de Fevereiro de 1878

PRESIDÊNCIA DO SR. DUTRA RODRIGUES

Depois da leitura do expediente o sr. Corrêa reclama sobre uma notícia do «Diário de S. Paulo», dando conta da votação do projecto rebatizado «villa do Campo Largo & freguesias».

O sr. Paulo Egydio obtendo urgência justificada largamente o seguinte requerimento:

«Requeiro que, por intermédio do governo se requira ao tesouro as seguintes informações:

1.º Se o Banco do Brasil abriu em favor desta província, na Caixa Filial, algum crédito, e qual esse seja?

2.º No caso afirmativo, se está esgotado o crédito aberto?

3.º Qual o juro que a província paga pelas quantias que tem-sacado da Caixa Filial, em vista dessa medida?

4.º Qual o juro maximo que a província tem pago e continua a pagar aos demais credores particulares?

5.º Se o tesouro tem recebido, ainda ultimamente, ofertas de dinheiro, por empréstimo de particulares, e por que juro?

6.º Qual o numero de lettres vencidas no dia em que se mandou suspender os pagamentos?

Pago da assembleia II de Fevereiro de 1878. — Paulo Egydio.

Apoiado e posto em discussão pede a palavra o sr. Moreira de Barros.

Na forma do regimento fica a discussão adiada.

O sr. Abranches requer urgência, que é concedida.

O sr. Moreira de Barros ocupando a tribuna explica o facto de suspensão de pagamentos, para provar que essa suspensão foi parcial e temporária.

Faz diversas considerações, o sr. Abranches — censura a lei do orçamento vigente, não só pelo exagero de impostos, como pela facilidade que dá ao contrabando.

O sr. Abranches corrobora as censuras ao presidente da província, feitas pelo sr. Paulo Egydio, em relação à suspensão dos pagamentos, e ao descredito a que se quis lançar a província; defende e inspeciona o thesouro provincial das censuras que lhe foram feitas, e responde ao sr. Moreira de Barros.

Tomam a palavra ainda os srs. Moreira de Barros e Abranches para explicações.

Encerrada a discussão é aprovado o requerimento.

Passando-se à ordem do dia, outra em discussão o projecto que passa a fazenda de João Baptista da Cruz Leite do município de Brotas para o de Piracicaba.

Por diversos srs. deputados são apresentadas emendas passando fazendas de uns para outros municípios.

Tomam parte na discussão os srs. Martim Prado, Paulo Egydio, Nazareno, Leite Moraes, Corrêa, Presidente de Moraes e Cândido.

Encerrada a discussão é aprovado um requerimento do sr. Corrêa, para que se oiga a comissão de estatística sobre o projecto e cewendas.

Entre em 1.ª discussão o projecto concedendo privilégio e garantia de juros para uma estrada do Rio Claro a Araraquara.

O sr. Leite Moraes, autor do projecto requer que se oigam as comissões reunidas de obras públicas e de fazendas, sem prejuizo da 1.ª discussão.

O sr. Vieira declara que vota pelo requerimento, mas requer também que se oiga o governo sobre o projecto.

Encerrada a discussão são aprovados os requerimentos.

Continuando a discussão do projecto o sr. Almeida Nogueira julga que se não pode votar o projecto sem as informações do governo, e por isso requer o adiamento da discussão.

O sr. Leite Moraes opõe-se a este requerimento.

Encerrada a discussão é aprovado o requerimento, e adiada a discussão do projecto.

Entre em 1.ª discussão o projecto criando cadeira de prisões letteras em Santa Cruz do Rio Pardo.

O sr. Almeida Nogueira quer que o projecto vá à comissão de instrução pública.

Isto se vota o requerimento reconhecendo-o não haver causa; e dada a ordem do dia, levanta-se a sessão.

TRANSCRIÇÃO

Funerais dos papas

Papa Pio IX falecido em Roma, no dia 7 de Fevereiro de 1878, torna-se digna de leitura a exposição das solemnidades que costumam celebrar-se nos funerais dos papas.

Logo que o papa deixou de existir, o cardeal Camerlengo, presidido por um mestre de cerimónias, traz-se de cí: de violeta, como signal de luto, e vai acompanhado pelo tribuno e clérigo da capela apostólica, à camara mortuária, onde se acham reunidos os penitenciários de S. Pedro, guardando o corpo do defunto, que está deitado, com o rosto coberto com um véu.

Depois de uma breve oração, o cardeal manda levantar o véu e bate três vezes na tampa do morto com um martelo de prata, chamando-o por cada vez pelo seu nome. Voltando-se depois para os assistentes, diz-lhes :

«Papa reue mortuus est.

Depois de recitar o Dé profundis, asperge o cadáver com água bendita.

Manda o mestre da camara que se lhe entregue o anel do Pescador, que tem de ser partido na primeira assentada geral dos cardenais. Um advogado da camara de joalheiros, o processo verbal do falecimento e do depósito do anel.

Apesar das cardenais levantarem os penitenciários de S. Pedro lavam o cadáver com perfumes.

Os autores fúnebres fornecem 10 menores muito curiosos sobre a missa como então se lavava e se embalsamava o cadáver.

Hoje, é o cirurgião principal, o Archietro, quem, 24 horas depois do falecimento, ajudado pelos seus colegas, pelo pharmaceutico do palacio e estudantes da camara, procede à abertura do cadáver e o embalsama depois de lhe extraírem as entranhas, interior, coração, as quais também embalsama e guarda num urna convenientemente sellada, que se transporta para a igreja de S. Vicenzo e Anastacio, se o papa morria no Quirinal.

Xisto V foi o primeiro papa que morreu no Quirinal, e as suas entranhas repousam em S. S. Vicenzo e Anastacio.

Julio II, foi o primeiro papa aberto e embalsamado à maneira moderna.

Terminado o embalsamamento, os penitenciários revestem o papa com os seus hábitos ordinários: batina branca, banda de seda branca com borlas de ouro, meias brancas, sapatos vermelhos, roquete, murga, canauro vermelho e estola.

Os penitenciários expõem o papa, assim vestido, sobre um leito de estado, com uma cobertura de purpurina e ouro, tendo superiormente um dossel. Arde nos quatro angulos círios gigantescos.

Os penitenciários rezam, os guardas estão a postos até o corpo ser transportado para a capela Sixtina.

Aqui os penitenciários revestem-não de todos os hábitos pontificiais vermelhos, próprios das maiores solemnidades: calçam-lhe sandálias, lavam o pôm-lhe o anel, o pallium e a mitra de ouro.

A cor vermelha nem sempre foi usada. Encontram-se cadáveres de alguns pontífices vestidos de roxo; e outros como Adriano IV (1153) vestidos de preto.

As vestimentas do papa nas grandes solemnidades, nos Pontificados, resumem as insignias de todas as ordens menores e maiores com os atributos particulares da dignidade suprema. Entre elas contém especializar:

1.º A Fulda, vesta comprida de seda branca.

Quando o pontífice está de pé, no trono, a fuida cai ao longo dos degraus extreitos, dando à estatura proporções gigantescas.

2.º O fanon, dupla turque, com as duas partes sobrepostas, dasiquetas no comprimento.

É em listas perpendiculars alternativamente branca e ouro, unidas por uma lista amarela. — Na frente uma cruz bordada a ouro, e coroa em raias.

3.º O pluvial, de uma amplitude magestosa. — É fechado sobre o peito por um largo formal de ouro ou prata, que é muitas vezes uma obra de arte.

O formal de Clemente VII fôra cinzelado por Benvenuto Cellini.

4.º A Tiara. Como bispo, o papa serve-se da mitra no altar, mas quando vem à igreja na seda gestatoria, traz a tiara in signum imperii.

— A tiara não é mais do que a mitra, que, tioba primeiramente um círculo de ouro na base. Bonifácio VIII acrescentou-lhe uma segunda coroa; Ubaldo V, uma terceira.

Quando o papa está vestido dos paramentos pontificiais e usa a tiara, suporta, durante muitas horas, um verdadeiro supplicio. É necessário por isso transportá-lo, porque impossível seria ir por seus pés um longo espaço.

Muitos papas adoecem em seguida a um pontificado, e a mesma causa produz a morte de Gregorio XVI, segundo se diz.

E com efeito, imagine-se o papa carregado dessa maneira, alegado em suor, obrigado a dar de alto das varandas de S. Pedro, S. João de Letra e Santa Maria Maior, uma benção solene, e a fazer ouvir a sua voz a multidão; e não será difícil compreender o seu supplicio.

E quem sabe se a Itália, poupança-lhe o incommodo dos encargos pontificiais, não contribuiu pela sua parte para prolongar os dias de Pio IX!

O papa, depois de morto, recebe ainda, apenas encarado no caixão, as homenagens dos que passaram diante do seu cadáver. Ajóeiam como discute do vido.

Bis e alma comparecem na presença de Deus, e as contas que tem a dar um papa são muitas graves que se de nenhun outro, de quem elle tenha sido o deutor e mestre.

A celebração das exequias, chamadas Novendias, foi oficialmente regulamentada por Pio IV na sua bullia Decet Romanum Pontificem.

Começa a celebração no quinto dia depois da morte do papa. Dura nove dias. Eis a sua phystomia geral:

A porta maior e o portico de S. Pedro são ornados de armas rosas e encimadas pelas armas do defunto.

No meio da capella do círio, sobre um catafalco em todo o qual se revestem os guardas-nobres, com a espada em fúneras, entre círios sem conto, acha-se exposto o cadáver.

No primeiro dia das Novendias, os cardenais, os convites da deão do Sacro-Colégio, vão a S. Pedro.

Levam batina e murga rosa; revestem-se da capa magna na sacristia, e vão um por um à capella. Vêm os patriarcas, os arcebispos, os bispos assistentes ao

tronho, os quatro prelados de Piochet, os bispos não assistentes, os prelados orientais, os auditores da Rota, os advogados consistoriais, o mestre do Sacro-Palácio, os gerentes e procuradores gerais das ordens religiosas, todos os ecclæsiasticos e leigos, enfim, que tem direito a figurar na capella papal.

Entrando no círio, dobram todos o joelho, não só diante do altar, mas também para a direita e para a esquerda em treante dos cardenais; porque, com quanto ainda desconhecido o futuro papa, está no meio delles.

Neste primeiro dia a missa solemne pro papa defunto é celebrada pelo cardenal-dô-lo.

Os cardenais bispos celabram-na nos cinco dias seguintes. Os cardenais-padres nos tres últimos dias.

O chantre da capella cantam a misa, o Deus fratre Libera.

Fazem-se dispensíosas distribuições de cera branca ao povo.

No sexto dia, depois da missa, começam as cinco celebrações pontifícias.

Desapareceu o catifício; em vez dele ergue-se um monumento mais rico, mais nobre, rodeado de luzes, de inscrições, de emblemas, de pictures comemorativas do acontecimento do falecido.

Aos quatro castros é dado os escabellos para os quatro cardenais, que justamente com o celebrante devem pronunciar as absolvições dos tres últimos dias.

Depois de obsecrado o Santo sacrifício, o celebrante e os quatro cardenais que têm ido reverenciar o amito, da alva, da estola, do pluvial preto, da mitra e das luvas, desce do altar precedidos da cruz e dos braços d'ouro e vão empoleirar-se ao lado do monumento.

Aos quatro castros é dado os escabellos para os quatro cardenais, que justamente com o celebrante devem pronunciar as absolvições dos tres últimos dias.

Depois de obsecrado o Santo sacrifício, o celebrante e os quatro cardenais que têm ido reverenciar o amito, da alva, da estola, do pluvial preto, da mitra e das luvas, desce do altar precedidos da cruz e dos braços d'ouro e vão empoleirar-se ao lado do monumento.

A celebração religiosa constou de missa cantada e liberto.

No centro da igreja, estava armado um rico e magnífico catafalco que chegava até o tecto, rodeado de grande quantidade de círios, círdos de saudades, emblemas, e muitas inscrições em que se denotava o mais profundo e significativo sentimento de pesar e de patriotismo (por parte do autor desse manifestação religiosa).

Muitas pessoas de nossa sociedade estiveram presentes a esse acto.

A orquestra do distinto maestro, sr. Sant'Anna Gomes tocou durante a solemnidade várias peças de música adequadas a acto.

As turmas de homens e mulheres italiana pronunciaram sentidos discursos e poesias em honra do rei popular, que tanto pugnou pelos sagrados princípios da liberdade na Itália, legando d'esta à sua pátria um nome digno de veneração e respeito.

O templo estava adornado convenientemente com coroas de perpétua, urnas, etc.; havia no centro da sala um mausoléu com disticos ilusivos ao grande rei.

A concorrência foi grande.

Multa—Foi imposta em correição a de 30'000 rs. a Feliciano Bicudo, pela infracção do art. 76 do código de posturas municipais do 31 de Maio de 1875.

Emancipação da mulher—Esta questão está sendo discutida com animação em Buenos Ayres por duas escravas de fama. Tracta se já de reunir um meeting para a solução do momentoso assunto que inquieta as baleezas por têns.

Até que ponto irá a emancipação do sexo frágil, que muitas vezes é bem pesada no sexo forte? E, pergunte que a imprensa de Buenos Ayres não responde, a essa talvez do meeting.

O tempo é dinheiro—A celebre sentença Time is money tem tido várias e muitas aplicações. Eis aqui uma, que não deixa de ser interessante:

Ha pouco tempo, na Califórnia, às 5 horas da manhã, alguns assaltantes roubaram cerca de quinze milhares de dólares de um banco de correio.

A 7, as autoridades ofereceram um prêmio a quem descobrisse os autores do roubo; ao meio dia tinham sido presos; às 2 horas da tarde restituíram o dinheiro encontrado; as 5 foram fuzilados os ladrões e às 6 estavam enterrados.

Justiça prompta e barata!

Um usurário—Todos conhecem a façanha sempre celebrada daquela famosa onzena juda que tirava em uma lesca do carneiro do devedor, o equivalente de sua dívida em metade.

Pois, em nos dias em que os usurários formigam, e excedem uns aos outros nos meios de reduzir o devedor a esqueleto com todas as firmas legais, apareceu quem toria podido correr parolas com o judeu da esdeia média.

Assegura uma folha do Montevideu que um traficante dessa cidade, conserva presos em sua casa-dois filhos de um devedor como peixe do seu diâmetro. O pai em vão tem procurado retirar os de singular prisão; o deedor carregou a isso seu appônio pelo fisco.

Ante tão phenomenal leima do Goborck do Prata, o devedor recorreu aos tribunais para reaver os filhos penhorados, e daí queixa contra o credor.

Foi pela inquirição do acusado que se conheceu esse curioso incidente; e a imprensa pode noticiá-lo.

Cuidado com as garantias.

Obituário—Foram sepultados no cemitério municipal os seguintes cadáveres:

Dia 9:

Francisco Teixeira, 30 anos, casado, falecido na enfermaria da caxa. Physic.

D. Antonia Elisa do Nascimento, 28 anos, casada. Febre typhoidea.

Silvestre, filho de J. do Silvestro Medeiros. Não consta a idade nem a morte de que faleceu.

Maria, 23 meses, filha de Gustavo Adolpho de Aguiar. Isterite.

Antonio Fergaz, 96 anos, solteiro, falecido no hospital de Misericordia. Velhice.

Dia 10:

Hoyes Lucio, 32 anos, solteiro. Epylepsia.

Sabino, 22 anos, escravo da Baroneza de Tietê. Cidopetito.

SEÇÃO PARTICULAR

A «Tribuna Liberal».

Este jornal, em o n. 85, diz que um dos presos, que ultimamente compareceram perante o egregio tribunal da Relação, declarara «legitamente» que requerera «habens corpus» em virtude de parecer do exm. sr. conselheiro Agostinho Luiz da Gama.

Tendo sido eu o único dos interrogados que fiz referência ao exm. conselheiro, cumpro-me, em bem da verdade, o para que não passe em julgando o que disse a «Tribuna», declarar que não recebi conselho algum sobre o recurso interposto a não ser do meu advogado o exm. dr. Luiz Gama, e que nada referi perante o tribunal, que se possa assemelhar ao que noticiou aquele jornal.

A verdade é esta: tendo-me avisado dois amigos, empregados em palácio, de que meu nome figurava entre os dos indicados criminosos de moeda falsa, procurei o exm. dr. Aquilino para perguntar-lhe qual devia ser o meu procedimento. Achando-se ausente o mesmo sr. doutor, a encontrando-me à porta de sua casa com o exm. dr. conselheiro Gama, pedi-lhe que me desse se eu devia desde logo apresentar-me ao exm. dr. chefe da polícia, visto como constava haver ordem da prisão contra mim.

Tive em resposta sómente estas palavras: «desde a quo, como diz, ha ordem de prisão contra o senhor, será prego, quer se entregue à prisão quer não: fogo, e poiso, o que estender».

Eis o que com franqueza declarei perante o «Tribunal», e que para todos que se achavam presentes pôde ser atestado.

Ento o ocorrido é a notícia da «Tribuna» ha a mesma distância que medeia entre a verdade e a mentira.

S. Paulo, 9 de Fevereiro de 1878.

ANTONIO JOAQUIM DE FARO AMARANTE.

Fórum da Capital

CAUSA CIVEL COMMERCIAL

A-J. A. Ribeiro de Lima.
R-C. J. Silva.
Os factos mediante os quais o autor se propôz provar a dívida são:

—Testemunhas—
—Exame dos livros—
—Depoimento do réo—
—Juramento suplementar—

A quantia pedida é de rs. 2.768.650 1

—É fundamento da dívida ter o A. vedado ao Réo gastos para sertimento da sua casa de negócios.

É certo entretanto, em face da lei, que os livros dos negociantes não matriculados não fazem prova em Juiz;

Que excedendo o contrato a quantia de 400'000 não pôde ser provada por testemunhas;

Que também não é admissível na hypothese o juramento suplementar;

Que de nenhum valor, em tal caso, é o depoimento do Réo;

Que o A. exhibiu, para proposição da acção, o fornecimento de «haver» pago imposto de «clavernas» quando tem «casa de comissões», e o motivo da divi-

da-se o fornecimento de géneros para a casa do negócio do Réo;

Que houve fraude no pagamento do imposto, e infração da lei fiscal; p. lo que não podia ser admitido nos autos o referido conhecimento, por impraticável;

Que admitido o conhecimento impraticável, nullo é o pleno, por força do decreto n. 4,346 de 23 de Março de 1869 art. 36;

Que a conta-corrente, em que se baseia o petitorio, não podia ser aceita em Juiz, por conter selo irregular, usado em fraude da fazenda pública (decreto n. 4,505 de 9 de Abril de 1870 tit. 2º cap. 5º art. 45 § 1º);

Que, portanto, contrario ao direito e à lei é tudo quanto se fez nos autos; nulla é a sentença nesses preteridos; e tal deve ser declarada pelo colendo tribunal de Relação para o qual appellou o Réo.

50-29

AVISOS

Atenção!—S. Paulo não tem mais nada a invejar da corte, pois que a casa de Pedro Bourgade reúne um habil contra-mestre do alfaiataria, que se acha em balaço por tens.

Photographia Allemã—Chama-se a atenção para os retratos a óleo, equarelha e photographia, que se acham expostos na sala deste estabelecimento. N. B.—Reproduz-se qualquer retrato a óleo.

SEÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos

(Do nosso correspondente)

11 de Fevereiro:

Tivemos conhecimento da venda de cerca de 6,000 sacas no fim da semana passada, aos mesmos preços.

Entraram à 9-252,500 kilos.

Desde o dia 1-2,288,470 k.

Existencia-115,000 sacas.

Termo medio das entradas desde o dia 1º

deste mês-4,366 sacas.

Mercado do Rio

10 de Fevereiro:

Cafo, vendes 10,000 sacas aos mesmos preços.

Existencia-219,000 sacas.

Cambios inalterados.

Mercado de S. Paulo

PACOS	Praça no dia de hontem	Pacos									
		cada 15 kilog.	50 litros.	500 litros.	1.000 litros.	5.000 litros.	10.000 litros.	25.000 litros.	50.000 litros.	100.000 litros.	250.000 litros.
		45000	55000	120000	250000	500000	1000000	2500000	5000000	10000000	25000000
		30000	40000	90000	180000	350000	700000	1500000	3000000	6000000	15000000
		25000	32000	75000	150000	300000	600000	1200000	2500000	5000000	12000000
		20000	28000	65000	125000	250000	500000	1000000	2000000	4000000	10000000
		15000	22000	55000	105000	210000	420000	850000	1700000	3400000	8500000
		10000	15000	40000	80000	160000	320000	650000	1300000	2600000	6500000
		5000	7500	20000	40000	80000	160000	320000	650000	1300000	3200000
		2500	3500	8000	16000	32000	64000	128000	256000	512000	1024000
		1500	2200	5000	10000	20000	40000	80000	160000	320000	640000
		1000	1500	4000	8000	16000	32000	64000	128000	256000	512000
		500	750	2000	4000	8000	16000	32000	64000	128000	256000
		250	350	800	1600	3200	6400	12800	25600	51200	102400
		150	220	500	1000	2000	4000	8000	16000	32000	64000
		100	150	400	800	1600	3200	6400	12800	25600	51200
		50	75	200	400	800	1600	3200	6400	12800	25600
		25	35	100	200	400	800	1600	3200	6400	12800
		15	22	50	100	200	400	800	1600	3200	6400
		10	15	40	80	160	320	640	1280	2560	5120
		5	7	20	40	80	160	320	640	1280	2560
		2	3	10	20	40	80	160	320	640	1280
		1	2	5	10	20	40	80	160	320	640
		0.5	1	2	5	10	20	40	80	160	320

EDITAL

Fornecimento de livros

De ordem do illm. sr. inspetor da thesouraria de fazenda desta

Grande e genuíno LEILÃO

Roberto Tavares

Hoje FAZ Hoje

TERÇA-FEIRA 10
AS 10 E MEIA HORAS

Final e real liquidação

Do estabelecimento—BOTA NOVIAO

NA

n. 22 A Rua da Imperatriz n. -22 A

Por cessação de negocio do sr.

Guilherme Pandelli

O anunciante

Vender-se ao correr do martelo e sem a mínima retenção, toda grande e variado sortimento existente naqüe loja estabelecimento, constando de calçado excelente para homens, senhoras e crianças, de diferentes marcas e qualidades, de Melilli, Suzar, Pelacca, Guerney, Inglesas etc.; botinas finas para senhoras, polainas, ditas da curva de Rússia, chinelas de tapete, liga, corda, etc., utensílios, fôrmas em grande quantidade, máquinas do pregar sola, ditas de costura, camisas de linho para homens, micos em caixa, miudezas e objectos concernentes ao negocio.

E NA MESMA OCASIÃO

várias ricas da porta, armários, mostradores, armários envidraçados, prenses de copiar, escrivaniñas, regedores de gaz, grande vitrina de rua, lampões, arandelas, balcões, etc., etc.

Os negócios da capital e interior, não devem perder tão favorável eusejo de fazer vantajosas compras neste gennino leilão.

As 10 e ½ horas

Agencia de cobranças S. Paulo

N. 34-Rua de S. Bento-34

Este estabelecimento sob a direção do seu proprietário doutor Antonio Augusto de Bulhões Jardim, detina-se:

1.º Cobrar amigavel ou judicialmente toda e qualquer dívida.

2.º Agenciar casas para se alugar.

3.º Receber dos inquilinos os alugueres das casas alugadas ou arrendadas, mediante as seguintes condições: Pela somma das dívidas ou dos alugueres, que cada vez se cobrar amigavelmente, pagará cada credor ou proprietário pela agencia:

Af 100\$000-10 %
Af 200\$000-9 %
Af 300\$000-8 %
Af 400\$000-7 %

Af 500\$000-6 % e desta quantia em diante 5 %. Pelas cobranças judiciais, do que se cobrar de cada inquilino ou devedor, pagará:

O proprietário-10 %
Os credores:
Af 500\$000-20 %
Af 10.000\$000-10 %, detta ultima quantia em diante 5 %.

Os proprietários ou credores, nas cobranças judiciais, pagarão à vista do acto que os originar, as despesas da sua causa, devendo se incluir nessas despesas o que for contado no advogado da agencia, nos termos do regime-nó de custas vigente.

A agencia encarrega-se de despistar os inquilinos as casas, cuj os alugueres lhe incumbem receber, mediante as despesas mencionadas.

Serão consideradas as cobranças judiciais as conciliações verificadas, devendo o credor pagar por elas metade da taxa de 2.ª tabella.

O escriptório da agencia está à aberto das 11 horas

as 8 de todos os dias úteis.

Dr. Antonio Augusto de Bulhões Jardim. 30-7

Hotel Brazileiro

Sorocaba

22-Rua do Hospital-22

O proprietário deste bem conhecido estabelecimento, não se tem poupado as maiores despesas para bem tratar aos srs. viajantes; contínua a ter sempre excelentes comodatos para família, comida a qualquer hora com prontidão e açoio; recebe ss. pensionistas por preços a conveniencia. A mesma casa fornece carro para os seus hospedes.

Joaquim Antonio Nunes de Oliveira. 30-29

Escravo fugido

Da fazenda do Rosario fugiu hontem Paschoal, 25 anos de idade, b-m preto, barba, haia dentadura, altura regular, fino de corpo, o beijo inferior mais que regular e vermelho, cabello apurado, folla pouco, movimento agil, crioulo de Bahia, roupa fina, pafetil de pando pret, chão, de couro marcado com a letra-R e roupa de algodão com a marca-R. Quem o prender, fôr do município tom com mil réis, e do município cincuenta mil réis; entregando na cadeia desta cidade.

Campinas 4 de Fevereiro de 1878.

Barão de Aribata 5-4

SADINO ANTONIO DA SILVA, professor da pieza vantajosamente conhecido em Campinas e Rio de Janeiro, onde exerceu a contento geral o ensino dessa matéria, acha-se estabelecido nesta cidade, onde pretende exercer sua profissão.

Espere merecer a adjuvâncio de seus amigos e do publico, e se convene de satisfazer as exigências dos chefes de famílias.

Para informações rua do Ypiranga n. 5. 10-8

A' TESOURA DE OURO

3 Rua da Imperatriz 3

José Dias da Cruz Junior, antigo proprietário da alfaiataria denominada Tesoura de Ouro, participa a seus fregueses e amigos, que este estabelecimento continua com o mesmo ramo de negocio, e como d'antes, sob sua direccão.

Tendo sempre em vista, servir muito bem os seus fregueses, não poupará esforços, afim de continuar a merecer a confiança com que sempre o honraram.

Acaba de chegar um completo sortimento de fazendas as mais modernas e de apurado gosto.

Em o novo deposito de calçado, anexo á alfaiataria, denominado Bota Parisiense, encontrão igualmente um sortimento variadíssimo de calçado para homens, senhoras e crianças, cujos preços rivalisam com os mais baixos porque se vendem nesta capital.

FÁBRICA DE TECIDOS DE ALGODÃO CARIOBA ESTAÇÃO DE ST. BARBÁRÀ

Sousa Queiroz, Ralston e Comp.

Têm agentes para vender e receber encomendas: Em Campinas—Antiga casa de W. P. Ralston e Comp., F. C. Lewis, agente.

Limeira—Sr. José Manoel de Vasconcellos.

Itatiba—Sr. Antonio Ferraz Costa.

Rio-Claro—Sr. Candido José de Souza Soares.

Bethlem do Descalvado—Srs. Francisco de Paula Carvalho e Comp.

Taubaté—John Findal.

Preços na Fabrica

POR FARDO 1.000 METROS 2.000 METROS

1.ª qualidade, trançado	370	350	330
2.ª qualidade	350	330	310

Sacos sem costura, de 700 a 600 rs., conforme a quantidade.

Faz-se vantagens aos negociantes.

24-24

Banco Alliansa do Porto

Ó abaixo assignado sacca por conta deste acreditado Banco à vista e à prazo, contra todas as suas numerosas agencias em

Portugal,

Hespanha,

Ilhas,

França,

Inglaterra,

Allemanha,

Também remette dinheiro para qualquer lugar na Italia, pelo correio italiano, por intermedio do Banco Lombarda di depositi e conti correnti in Milano.

p. p. de P. da Silva Bahus

E. Preiss

S. Paulo

30-RUA DIREITA-30

30-15

Cobrador

Comunica-se ao respeitável publico que deixou de exercer esta lugar nas casas de A. J. Leite Braga & C. e sr. Antonio Maria de Mendonça Junior, desde o dia 13 de Janeiro proximo findo.

S. Paulo 6 de Fevereiro de 1878.

4. J. L. Braga & C. 8-3

Venda do sitio Moinho Velho

Manoel Joaquim da Luz rende este seu sitio, que é distante 4 lugras da capital, na estrada de Cuita, com o gado e mais animais, ou sem elles. Para tratar no mesmo sitio, ou com Januario Moreira nesta cidade.

S. Paulo 4 de Fevereiro de 1878.

8-3

Leilão

De uma loja de modas

Roberto Tavares

Autorizado por Mrs. Alexandra que se retira para Europa

FARA'

Quarta feira 13 lo e crenta
A's 4 horas da tarde

33 Rua da Imperatriz 33

Peças chapéus modernos para cada dia e matinées, fitas de passinhos, grande quantidade de plumas finas, fitas de nobreza, rendas, tafetas e roupas, roupas escuras, turquesas, borboletas de flor, etc., etc., seda para farca, gaze entina, objectos de modas, artigos de armas não a de uso, miudezas; o que tudo será vendido em detalhe para o que se pode.

A atenção das famílias

Que neste leilão poderão por pouco dinheiro obter roupas e modernas chapéus de todas as gôndolas, bem como artigos de luxo e modas.

Ha mais

Armarios, bôites, espalhás, commodes, tudo novo e sem uso que seja, sóis se podem obter-sos a baixo e os artigos são de primeira qualidade.

A's 4 HORAS EM PONTO. 3-3

Salão Conimbricense

30-Rua da Imperatriz-30

Quem é que tem grande sortimento de tranças de cabelllos fluminenses, sem enchildamento, de quatro palmo de comprimento a 15000, 20000 e dahi para cima?... E' no S. M. A. O. CONIMBRICENSE. Levam-se encomendas a casas particulares.

Quem é que tem grande sortimento de bigas Hamburgozes, vindas directamente?... E' no S. A. O. CONIMBRICENSE, as quais se vendem, alugam-se e applicam-se, por preços modestos.

Neste salão corta-se os cabelllos, faz-se a barba, lava-se a cabeça, tudo é em camero e perfeição.

30-RUA DA IMPERATRIZ-30. 10-3

ADVOCACIA

EM

Itapetininga

Eugenio Leonel Ferreira, advogado, inculpe-se de negócios relativos á sua profissão, bem como de cobranças para Totahy, Parapanema, Faxina, Botucatu e Lençóis, onde tem relações intimas, que lhe podem facilitar qualquer liquidação. 40-36



Novidade para piano

LEONOR, polka, uma linda composição da—Sra. D. Francisca Leopoldina do Souza Freire, vende se unicamente no deposito de pianos e marcas de H. L. Levy.

31-Rua da Imperatriz. 3-3

PROGRAMMI

DOS EXAMES DE

Rhetorica e Poetica

Formulado pela inspectoria geral da instrução publica do Rio de Janeiro e apontamento explicado por

UM PROFESSOR

Acha-se à venda no escriptório desse Jornal a 3000 e exemplar.

ATTENÇÃO

Avisa-se a este respeitável publico é ao do interior, que o remedio para os dôres de dentes « Brancacano », já não se vende mais no largo do S. Bento n. 88 mas sim na rua de Bento n. 46, por me tive de ter de ausentar-se dessa cidade o autor desse específico.

Previne-se outrossim, que se alguém vier em qualquer outra casa alguma mistura debaixo do título Brancaceno, e que não levare o rotulo e selo do seu verdadeiro autor, deva reputar-se como falsa, ao comecar da dia 21 de corrente, época esta em que se apresenta o proprio autor.

B. 8—Cada vidro será acompanhado de uma nota explicativa com assinatura de Roberto Brancaceno, indicando o modo que deve usar-se.

Roberto Brancaceno. 25

PRECISA-SE de uma crista de boia conducta, para cegar e zolar de uma criança recentemente nascida. P. se tratar na rua Direita n. 21, com boas recomendações.

3-2

Typ. d. Correio Paulistano